



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

PORTARIA N.º 122/2019 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre a Cedência
do Servidor, e dá outras
providências.*

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cedência da servidora **FÁTIMA LACERDA DA SILVA CLAUDES**, matrícula nº 834-1, detentora do cargo de Professora 20 h/a, sob vínculo efetivo, lotada na Gerencia Municipal de Educação Cultura e Esportes, para o Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, em **Permuta** com a servidora **CLEUNICE LEITE PEREIRA**, detentora do cargo de Professora 20 h/a, com ônus para origem, conforme Termo Aditivo nº 01/2019, referente ao Termo de Cooperação Mútua nº 01/2017.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, com vigência até 31 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,
EM DE 26 DE SETEMBRO 2019.**

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Publicado em 27 / 09 / 2019
No Jornal Dourados
Edição n.º Ano 11 - Nº 0414
Sandra Pierette matr. 353